



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 23/2019, dispensa de licitação nº 07/2019, que tem por objeto contratação de serviços e instalação de placas de sinalização viária para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) com a dotação orçamentária 2.026.3390.39.00.00-756, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Carlos Alberto Xavier 62085166920, CNPJ nº 18.414.372/0001-20, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

